

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1196/2025

Sumário: Aposentando Maria de Fátima de Pina, Varredeira da Via Pública, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Maria de Fátima de Pina, Varredeira da Via Pública, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 128 208,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de maio de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 305 256,00 (trezentos e cinco mil duzentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 450 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 948,00 CVE e as restantes de 678,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.